



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI N° 016 / 2005.**

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar com o contribuinte que menciona, operação prevista em Lei para extinção de crédito tributário.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,**

**RESOLVE:**

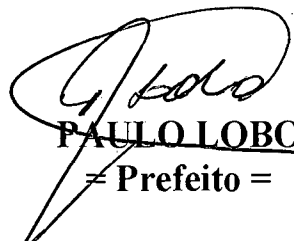
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 156, inciso XI, do Código Tributário Nacional, a celebrar, mediante dação em pagamento, operação extintiva de crédito tributário em que figura como sujeito passivo o Sr. **WANDERLEI PEREIRA LESSA**, inscrito no CPF nº 081.673.037-72, residente à Rua Rasali Sampaio, nº 27, Aptº 203, Bairro Centro, São Pedro da Aldeia, proprietário do Loteamento **SOL E MAR**, localizado neste Município, e, decorrente de débitos de IPTU em atraso de unidades do mesmo loteamento nos exercícios de 1996 a 2004, conforme consta do Processo Administrativo P.M.S.P.A. nº 12.489/02.

**Art. 2º** - Os débitos referidos no artigo anterior, devidamente apurados, terão os valores atualizados na data em que se efetuar a operação.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a utilizar à seu critério, de qualquer das modalidades de extinção de crédito previstas no Código Civil, desde que melhor atendidos os interesses da Fazenda Pública Municipal.

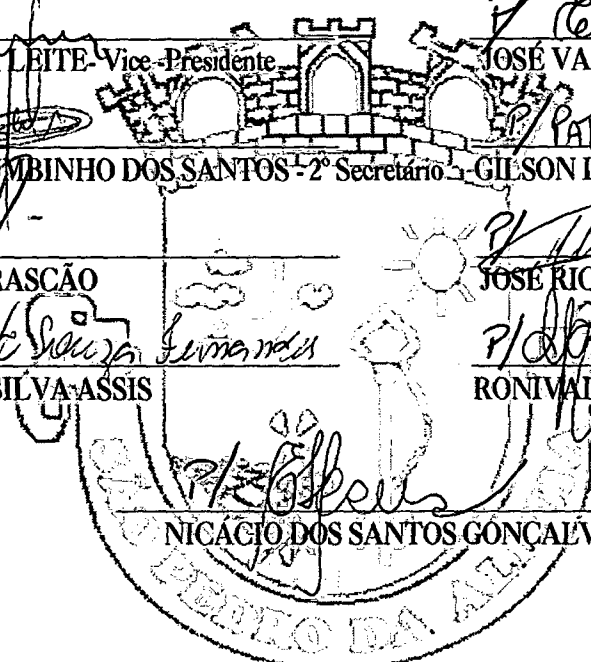
**Art. 4º** - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 23 de março de 2005.**

  
**PAULO LOBO**  
= Prefeito =

RECEBI CÓPIA DA MENSAGEM Nº: 005/2005- PROJETOS DE LEI Nº 016 de 04 de abril de 2005.

VEREADORES



*[Handwritten signature]*  
IVANIR PEREIRA LEITE - Vice-Presidente

*[Handwritten signature]*  
OSÉ VALDEZIR P. DE LIMA - 1º Secretário

*[Handwritten signature]*  
CLÁUDIO V. CHUMBINHO DOS SANTOS - 2º Secretário

*[Handwritten signature]*  
PATRIEK DAS CONCEIÇÃO  
GILSON LUIZ DOS SANTOS

*[Handwritten signature]*  
OTÁVIO SOUZA RASCÃO

*[Handwritten signature]*  
JOSÉ RICARDO S. PINHEIRO (KAKÁ)

*[Handwritten signature]*  
FRANCISCO DA SILVA ASSIS

*[Handwritten signature]*  
RONIVALDO DIAS PORTO

*[Handwritten signature]*  
NICÁCIO DOS SANTOS GONÇALVES